

Ata da 54ª Sessão Extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Às quatorze horas do dia 18 de fevereiro de 1949, na sala das sessões, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Benedito de Azevedo da Paixão e com a presença dos Exmos. Srs. Des. Afrigio Ribeiro, José Alcides Pereira, Des. Sebastião de Souza, Mário Cândido da Góia, Antônio Roberto de Rezende Filho, Heomero Costa e do Sr. Procurador Regional, Prof. Onofre Mendes Júnior, foi aberta a sessão. Lida e aprovada, ~~em ratificação~~ a ata anterior. — Julgamentos —

Exmo. Sr. Des. Afrigio Ribeiro rela-
 tou: - Divida n.º 30, da J. H. de
 Montes Claros. Conferiram a
 divida e confirmaram a
 decisão da junta que anulou
 as urnas das 42.ª, 65.ª, 81.ª secções.
 Mandaram destruir os documen-
 tos relativos a 99.ª secção, para
 constituir em processo à parte,
 que será dado vista ao Ex-
 mo. Sr. Procurador Regional.
 Processo n.º - Pedido de substi-
 tuição de 1.º Mesário. Presi-
 dente Vargas. Declararam-se in-
 tes de que a Procuradoria
 não vê motivo para proce-
 der. Vencido neste julgamento
 o Exmo. Sr. Des. José Alcides
 Pereira que mandava or-
 quinar-se os autos. Pe-
 curso n.º 119, de Bambuí. Recor-
 rente, U. D. N. Recorrida a
 J. H. Namprovimento, para
 apurar a urna. Recurso n.º
 356, de Presidente Vargas. Recor-
 rente, U. D. N. Recorrida a J. H.
 Pegaram provimento, para vali-
 dar a apuração. Recurso n.º 357,
 de Presidente Vargas. Recorrente,
 U. D. N. Recorrida a J. H. Pegaram
 provimento. Recurso n.º 358, de
 Presidente Vargas. Recorrente, U.
 D. N. Recorrida a J. H. Pegaram

provimento. Recurso n.º 359, de
Marbussini. Recorrente, U. D.
N. Recorrida a J. H. Conheceram,
contra os votos dos Jus. Drs. Fe-
bustião de Souza e Mário Cân-
dido da Rocha; de meritis, man-
daram apurar a urna. Recur-
so n.º 360, de Trófilo Utomi. Re-
corrente, P. S. D. Recorrida a J. H.
Deram provimento, para apurar
a urna. Recurso n.º 371, de Rocha
Azul. Deram provimento, para
apurar a urna. Pelo Ex. mo. Ju-
ris. José Alcides Pereira foram rela-
tados: - Divida n.º 36, da J. H. de
Amenara. Conheceram e manda-
ram apurar a urna. Divida
n.º 37, da J. H. de Amenara. Co-
nheceram e mandaram apu-
rar a urna. Recurso n.º 339, de
Belo Horizonte, 18.ª Zona. Recor-
rente, P. T. B. Recorrida a J. H. De-
ram provimento, para validar
a votação. Recurso n.º 309, de
Governador Valadares. Recorren-
te, U. D. N. Recorrida a J. H. De-
garam provimento, para man-
ter a decisão recorrida. Recurso
n.º 354, de Belo Horizonte, 18.ª Zon-
na. Recorrente, P. T. B. Recorrida
a J. H. Deram provimento, para
considerar válida a apuração
feita em separado. Recurso n.º 355,

de Sr. Recorrente, P. A. Recorrida a J. A. Conhecera e de meritô negaram provimento. Recurso n.º 367, de Parí de Minas. Recorrente, U. O. N. Recorrida a J. A. de Staima. Foram provimento, para apurar a urna. O Exmo. Sr. Pr. Mário Cândido da Rocha relatou: Divida n.º 29, ^{da J. A.} de Patos de Minas. Conhecera e decidiram validar a votação. Divida n.º 30, da J. A. de Patos de Minas. Conhecera e decidiram validar a votação. Divida n.º 33, da J. A. de Patos de Minas. Conhecera e decidiram validar a votação. Divida n.º 35, de J. A. de Rocha Azul. Conhecera e decidiram validar a votação. Recurso n.º 365, de Teófilo Ottoni. Recorrente, P. S. O. Recorrida a J. A. negaram provimento, para confirmar a decisão recorrida que decretou a nulidade da urna. Recurso n.º 370, de Montes Claros. Recorrente, P. S. O. Recorrida a J. A. Foram provimento, para apurar a urna. Recurso n.º 372, de Bapendi. Recorrente, P. S. O. Recorrida a J. A. não conheceu. Pedindo a palavra, o Exmo. Sr. Procurador Regional disse que a "Comissão Apuradora"

